

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

Órgão: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde					
1. Objeto					
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a serem realizados na Unidade Básica de Saúde - Lúcia Maria Coelho e PSF do Primavera.					
2. Justificativa da necessidade da contratação					
<p>Em decorrência da falta de reformas e manutenções ao longo de vários anos, faz-se necessário a realização de serviços de pintura nos prédios das Unidades de Saúde.</p> <p>Os edifícios em questão têm passado vários anos sem receber manutenção nos revestimentos das fachadas, evidenciando sinais de deterioração, como craquelamento e descascamento ao longo delas.</p> <p>Considerando que as intempéries e a limpeza dos ambientes desempenham um papel na deterioração da pintura existente, resultando em alterações como coloração irregular, manchas e outros defeitos, torna-se essencial e inevitável realizar uma manutenção constante nos locais afetados. A contratação em questão tem como objetivo restaurar e preservar adequadamente esses espaços. A pintura desempenha um papel crucial na preservação da saúde, pois problemas patológicos podem surgir quando a tinta aplicada anteriormente se degrada devido ao tempo ou a fatores externos, como chuva e infiltrações.</p> <p>Além disso, em paralelo às considerações sobre as condições físicas e estruturais necessárias para o planejamento das atividades, a arquitetura da instituição também merece destaque. Pretende-se redefinir conceitos para criar um ambiente mais acolhedor e agradável para os assistidos, em serviço da comunidade local. À medida que o ambiente se torna mais acolhedor, espera-se melhorias no desempenho da equipe de trabalho, tornando o dia a dia da entidade mais seguro e tranquilo.</p> <p>O processo em questão visa contratar uma empresa especializada para executar uma pintura geral nas unidades mencionadas, abrangendo tanto as paredes internas quanto externas, bem como seus muros e alambrados.</p> <p>Por fim, a necessidade de contratar um serviço de pintura é justificada pela importância de preservar o patrimônio público, evitando sua deterioração e desvalorização.</p> <p>A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, que consta na publicação do Diário Oficial do Município nº. 2329, do dia 28 de dezembro de 2023, retificado e publicado no dia 8 de março de 2024.</p>					
3. Quantidade e valor da contratação					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Execução de pintura em paredes de	MT ²	1780	16,65	29.637,00

	alvenaria internas e externas em acrílico, executadas como segue: Limpeza, lixamento preliminar e reparos de superfícies				
--	--	--	--	--	--

4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação deverá ser realizada por menor preço global, tendo em vista que a divisão do objeto apenas por item não implicaria em ampliação da competitividade pelos licitantes, tampouco em ganhos econômicos, pois os mesmos participariam da licitação em diversos itens isolados, perdendo-se assim economia de escala.

A não divisão do objeto pretendido em itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para a realização de um único evento.

5. Justificativa para o ETP simplificado

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicos Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.

O presente estudo técnico preliminar simplificado foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Município de Itaquiraí – MS, 15 de maio de 2024.

Pedritt Souza do Nascimento – Assistente Administrativo
 Maria Eduarda Gomes Fernandes – Assistente Administrativo
 Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações

Aprovado por:

Sergio Aparecido Pupo – Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFCA-85EB-8FDA-90AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 040.XXX.XXX-30) em 16/05/2024 11:00:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES (CPF 078.XXX.XXX-07) em 16/05/2024 11:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 16/05/2024 11:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 16/05/2024 11:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CFCA-85EB-8FDA-90AF>